



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita contratação de empresa especializada para a locação, limpeza e manutenção de contentores para lixo com capacidade mínima de 1000 litros, confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), dotados de quatro rodas, com lavagem a cada três meses, os quais serão utilizados em diversos locais do Município de Maximiliano de Almeida – RS., conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para a locação, limpeza e manutenção de contentores para lixo com capacidade mínima de 1000 litros, confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), dotados de quatro rodas, com lavagem a cada três meses, os quais serão utilizados em diversos locais do Município de Maximiliano de Almeida – RS.	07 un

Considerando que os preços apresentados pela empresa JCS Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 53.296.595/0001-30, estão dentro da realidade de mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que fundamenta a presente contratação direta por dispensa de licitação;

Considerando que a proposta apresentada pela referida empresa contempla a locação, limpeza e manutenção de 07 (sete) contentores plásticos confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com capacidade mínima de 1.000 litros, dotados de quatro rodas giratórias de alta resistência, com lavagem e higienização a cada três meses, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Considerando que o valor unitário mensal de locação de cada contentor é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o valor mensal total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais) e o valor global estimado de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais) para o período contratual de 12 (doze) meses;

Considerando, ainda, que a empresa JCS Ambiental Ltda apresentou a menor proposta dentre as consultadas, com documentação devidamente apta e regular quanto aos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos exigidos pela legislação;

Diante do exposto, e prezando pelos princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, manifesta-se favoravelmente à contratação direta da empresa JCS Ambiental Ltda, pelo valor total de R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais), para execução dos serviços de locação, limpeza e manutenção de 07 (sete) contentores plásticos em PEAD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta e documentos anexos.

Ressalta-se que os orçamentos utilizados na pesquisa de preços encontram-se anexados ao presente processo, servindo como base para a análise de vantajosidade e comprovação da adequação do valor ofertado ao preço de mercado.

RESOLVE:

Contratar empresa especializada para a locação, limpeza e manutenção de contentores para lixo com capacidade mínima de 1000 litros, confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), dotados de quatro rodas, com lavagem a cada três meses, os quais serão utilizados em diversos locais do Município de Maximiliano de Almeida – RS., conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada para a locação, limpeza e manutenção de contentores para lixo com capacidade mínima de 1000 litros, confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), dotados de quatro rodas,	07 un	130,00	910,00	10.920,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

	com lavagem a cada três meses, os quais serão utilizados em diversos locais do Município de Maximiliano de Almeida – RS.				
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

- a) **Valor unitário mensal por contentor:** R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- b) **Valor mensal total da contratação:** R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
- c) **Valor global da contratação (12 meses):** R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais);
- d) **Fornecedor:** JCS Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 53.296.595/0001-30;
- e) **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Termo de Referência no que diz respeito a Habilidade;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratação de empresa especializada para a locação, limpeza e manutenção de contentores para lixo com capacidade mínima de 1000 litros, confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), dotados de quatro rodas, com lavagem a cada três meses, os quais serão utilizados em diversos locais do Município de Maximiliano de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Almeida – RS, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL 12 MESES
01	Contratação de empresa especializada para a locação, limpeza e manutenção de contentores para lixo com capacidade mínima de 1000 litros, confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), dotados de quatro rodas, com lavagem a cada três meses, os quais serão utilizados em diversos locais do Município de Maximiliano de Almeida – RS.	07 un	130,00	910,00	10.920,00

Modalidade: Dispensa de Llicitação;

- a) **Número:** 079/2025;
- b) **Valor unitário mensal por contentor:** R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- c) **Valor mensal total da contratação:** R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);
- d) **Valor global da contratação (12 meses):** R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais);
- e) **Fornecedor:** JCS Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 53.296.595/0001-30;
- f) **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

FORMALIAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 079/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação, limpeza e manutenção de contentores para lixo, confeccionados em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), com capacidade mínima de 1.000 litros, dotados de quatro rodas giratórias de alta resistência, com lavagem e higienização a cada três meses, destinados a diversos pontos do Município de Maximiliano de Almeida/RS.

Fornecedor: JCS Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ nº 53.296.595/0001-30.

Valor unitário mensal por contentor: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Valor mensal total: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Valor global da contratação (12 meses): R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).

Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e demais disposições aplicáveis.

Maximiliano de Almeida/RS, 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal